

PORTARIA/REITORIA N.º 061/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa Docente para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG, interinamente.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020 e também;

Considerando, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, o requerimento formulado pelo docente **Fernando Palma Pimenta Furlan**, na data de 15 de dezembro do corrente ano, onde o mesmo renuncia ao cargo de coordenador de estágio do curso de Direito.

Considerando, a necessidade de evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

Considerando, a comunicação interna nº 197/2020 emitida pela coordenação de Direito e ata nº17 do conselho de curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Docente **Wenas Silva Santos**, para exercer as atribuições de **Coordenador Interino de Estágio do Curso de Direito** da Universidade de Gurupi, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 18 de Dezembro de 2020.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020